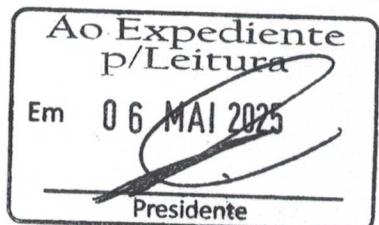




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Câmara Municipal de Mangaratiba*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER N° 28 /2025.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº17/2025 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR DANIEL VASCONCELLOS

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE MATRÍCULA PARA MÃES ATÍPICAS EM CRECHES E ESCOLAS PRÓXIMAS DE SUAS RESIDÊNCIAS E LOCAIS DE TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 / 04 /2025.

ALCIMAR MOREIRA CARVALHO  
(CHICÃO DA ILHA)  
Presidente

KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES  
(KAIO DO ZÉ LUIZ DO POSTO)  
Relator